



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
CNPJ: 05.835.939/0001-91
PODER EXECUTIVO
GABINETE DA PREFEITA

"SEMPRE POR TI LUTAREMOS PARA LEVAR- TE A GLÓRIA"

DECRETO MUNICIPAL Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLARES/PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais com base no art. 93, I, da Lei Orgânica do Município de Colares.

Considerando a autonomia do Município para dispor sobre a estruturação, organização e funcionamento da Administração Municipal, nos termos do Artigo 93, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que compete a prefeita expedir atos próprios da atividade administrativa e exercer outras atribuições previstas em Lei, dentre as quais a de delegar atribuições aos Secretários Municipais, conforme o §2º do Artigo 93 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o princípio da eficiência administrativa que demanda da gestão a melhor forma de organizar, estruturar e disciplinar a Administração Pública, com o objetivo de alcançar melhores resultados no desempenho de função e atividade administrativa.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DESIGNADO** o Sr. **ALVARO NAZARENO OLIVEIRA DA SILVA**, RG: nº 4016333/SSP-PA e CPF nº 705.757.382-00, investido no cargo de **PROFESSOR** para, a partir desta data, exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE EDUCAÇÃO**, fazendo o mesmo, jus às vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colares, em 02 de janeiro de 2024.

MARIA LUCIMAR BARATA
PREFEITA MUNICIPAL DE COLARES